

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18)

3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1004923-30.2014.8.26.0077**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**  
 Exequente: **Banco do Brasil S/A**  
 Executado: **Espólio de Dulce Ibanhez Soares e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Íris Daiani Paganini dos Santos Salvador

Vistos.

Diante da concordância com a avaliação do imóvel pela parte exequente (fl. 1244), e o decurso de prazo para impugnação pelo executado (fl. 1245), de rigor a homologação.

Homologo o auto de avaliação em fl. 1240, no valor de R\$ 600.000,00 referente ao imóvel de matrícula nº. 35.602 do CRI local.

Após o decurso de prazo recursal, tornem conclusos.

Intime-se.

Birigui, 14 de março de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**